



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 187/2014

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Resolução n° 42/2014, Art. 48, I,

RESOLVE:

- I - Fica instituído o intervalo intrajornada para descanso alimentação compreendido das 12h às 13h, a ser gozado sucessivamente a partir de 01/04/2014, com periodicidade de 12 meses, dos servidores do quadro próprio de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Araucária listados na ordem abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
Vagner Rodrigues	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoal
Thaís Fachineto de Lucca	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoal
Cléia Aparecida de Oliveira	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoal

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 03 de abril de 2014.

**Algacir Ohpis
DIRETOR GERAL**